



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.870 DE 10 DE JULHO DE 2024 - DIVULGA LISTA PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA RECEBIMENTO DO ABONO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 477, DE 23 DE MAIO DE 2024.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CME Nº 004/2024



**CACULÉ**
P R E F E I T U R A**DECRETO Nº 1.870 DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Divulga lista preliminar dos beneficiários habilitados para recebimento do abono de que trata a Lei Municipal nº 477, de 23 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 477, de 23 de maio de 2024, que “Autoriza o pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do Fundef ou Fundeb, no âmbito do Município de Caculé.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.866 de 05 junho de 2024 que Regulamenta a Lei Municipal nº 477, de 23 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Divulga lista preliminar dos beneficiários habilitados para recebimento de indenização com recursos extraordinários recebidos pelo município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do Fundef ou Fundeb, no âmbito do Município de Caculé, conforme anexo I.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE , REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO

ADAILTON SILVA COTRIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



**CACULÉ**
P R E F E I T U R A**ANEXO I**

LISTA PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA RECEBIMENTO DO ABONO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 477, DE 23 DE MAIO DE 2024:

NOME	TOTAL CH	Meses 20h	Meses 40h
ADELAIDE ALVES COSTA	1.220	43	12
ADELICE SILVA C SANTOS	1.060	54	-
ADELINA BATISTA DOS SANTOS	1.300	39	16
ADELINA RIBEIRO DE QUEIROZ	1.060	54	-
ADEMILDE NEVES SAPUCAIA PINTO	1.060	54	-
ADENILZA OLIVEIRA LIMA	1.020	54	-
AILTON COTRIM PRATES	780	42	-
ALAIDE SOUZA COSTA	1.040	55	-
ALBA MAGALI DE OLIVEIRA NERI	1.040	55	-
ALDENORA MARIA LEITE	260	13	-
ALEXANDRE FRANCISCO BRITO	780	42	-
ALOISIO MIRANDA PEREIRA	560	31	-
ALZIRA DA SILVA CUNHA	1.220	46	9
ANA ALICE OLIVEIRA MARQUES	1.020	54	-
ANA CRISTINA MARQUES	860	38	4
ANA GABRYELA PEREIRA XAVIER	280	-	10
ANA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA	560	31	-
ANA LUCIA PRATES AGUIAR	1.400	34	21
ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	1.420	33	22
ANA MAURA PIRES DA SILVA	1.120	51	4

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

ANA RITA DE CASTRO	1.140	47	8
ANA SOARES PIRES	1.100	54	1
ANGELA MARIA XAVIER LOPES	1.200	45	9
ANTONINA FAUSTA DA SILVA	1.060	54	-
APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	1.740	18	37
ARMINDA DOS SANTOS RIBEIRO	1.060	54	-
ASTROGILDA PEREIRA CRUZ	180	5	2
AURORA RODRIGUES PEREIRA	780	29	5
BERENICE LIMA DA CONCEIÇÃO	380	19	-
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	600	30	-
CARMELITA DE OLIVEIRA SILVA	260	16	-
CARMELITA DOS SANTOS COSTA	1.160	46	9
CELDI MARQUES FIALHO	1.040	55	-
CELESTE APARECIDA REBOUÇAS FERNANDES	600	32	-
CELESTE FERNANDES SOUZA	1.120	2	27
CELI SOARES PEREIRA	600	16	10
CELIA MARIA ALVES TEIXEIRA	1.140	50	5
CLARICE CARVALHO BRITO	580	30	1
CLAUDIA ELIANE NEVES DA SILVA	1.300	39	16
CLEONICE VIEIRA ALMEIDA	560	28	-
CLEUSA APARECIDA PEREIRA	1.020	53	-
CLEUSA SILVA COSTA	1.540	27	28
CLEUZA Z ALMEIDA GUIMARAES	80	4	-
CRISTINA ALVES COSTA	1.120	49	6
DALVA DA SILVA ALMEIDA	1.040	55	-

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

DANIEL SILVA FERREIRA	1.480	33	22
DARCI COSTA BRITO	1.060	54	-
DILEUZA PEREIRA BRITO	60	3	-
DILMA DE OLIVEIRA SOUZA	1.160	49	6
DILMA LIMA GUIMARAES	1.040	55	-
DILVANA PEREIRA TEIXEIRA	1.040	55	-
DOLORES ROSA DE OLIVEIRA	1.120	49	6
EDIANE RODRIGUES DUARTE	120	6	-
EDIENE DO CARMO	1.440	-	37
EDISTIO CARDOSO	1.040	55	-
EDMILSON FERNANDES SOUZA	1.140	47	8
EDNA SANTOS SANTANA	1.200	44	11
EDNALVA SOARES TEIXEIRA	1.180	43	11
EDNEIA DUARTE DE ALMEIDA	1.340	35	19
ELENICE PEREIRA DONATO	780	34	4
ELEONORA RODRIGUES TEIXEIRA	140	7	-
ELIANA DUARTE DE ALMEIDA	1.200	42	12
ELIANA TEREZINHA MIRANDA PEREIRA	760	41	-
ELIDINALVA FREITAS SANTOS	1.040	55	-
ELIENE PRATES DE BRITO	1.040	55	-
ELISANGELA ALVARES FERNANDES LIMA	900	19	16
ELISANGELA DA SILVA SANTOS	340	20	-
ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	800	40	-
ELISETE MARIA DOS SANTOS	1.040	55	-
ELIZELIA ALVES MOREIRA	1.040	36	11

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

EULENE PEREIRA SANTOS NOGUEIRA	1.220	43	12
EULINA SOUZA ALVES	1.880	13	42
EVA LOURENÇO DOS SANTOS	1.060	54	-
EVANI SILVA SANTOS	1.040	55	-
EXPEDITO JOSE DOS SANTOS FILHO	1.780	15	40
FATIMA XAVIER LOPES	740	36	1
FRANCISCA MARQUES S SOUZA	1.040	55	-
FRANCISCO DE PAULA ALVES CARVALHO	1.120	49	6
GEANE AZEVEDO DOS SANTOS	620	34	-
GERALDA SANTOS VIANA	780	32	4
GERALDO ALVES SOUZA	1.700	19	36
GIRLENE ROSA VIANA	1.240	43	11
HELENA BRITO LIMA	140	8	-
HELENITA BARBOSA DE ARAUJO SILVA	1.040	55	-
HERMELINA ALVES DIAS	1.040	55	-
HERMOSINA DE OLIVEIRA ESPINOLA	1.080	53	2
IANA PEREIRA DO NASCIMENTO	1.060	54	-
IDRACI MARIA DE SOUZA	800	40	-
ILIE NE SOARES DE OLIVEIRA	780	42	-
INES CELESTE DE O LIMA	120	6	-
IONE RODRIGUES BORBOREMA SANTOS	2.080	-	53
IONICE MARIA LEITE	260	13	-
ISABEL PEREIRA PORTO	1.120	49	6
ISAURA ALVES FERNANDES	1.040	55	-
ISAURA GOMES DE FARIAS	1.040	55	-

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

IVA RIBEIRO COTA	1.500	3	39
IVANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	1.140	47	8
IVANETE ARAUJO MOREIRA	1.040	55	-
IVANILTO ALVES DA SILVA	960	48	-
IZILENE PINHEIRO LIMA GONÇALVES	1.440	32	23
JACIRA ALVES COSTA PINHEIRO	1.040	55	-
JANIO APARECIDO L SOUZA	1.040	55	-
JESUINA SOARES SOUZA	1.020	54	-
JESUS DA SILVA PRATES	1.040	55	-
JOAO CARLOS BATISTA LISBOA	1.100	52	3
JORGE ALVES COSTA	1.040	55	-
JOSE ALVES PEREIRA	1.040	55	-
JOSE CARLOS TEIXEIRA	1.200	44	11
JOSETE DE SOUZA BONFIM	1.060	52	2
JUDITE PEREIRA NEVES	1.040	55	-
JUSSARA MEIRA DA SILVA	380	22	-
KATIA CRISTINA ALVES XAVIER	1.060	54	-
KATYUSCIA JANE PEREIRA VIEIRA MARTINS ROCHA	780	42	-
LAUDI DA SILVA TAVARES	1.060	54	-
LEONOR NEVES VALENÇA	980	49	-
LEUDIMAR APARECIDA SILVA	1.020	50	2
LICERMA CARIOCA DA SILVA	760	41	-
LICIA MARIA OLIVEIRA CARDOSO DE ALMEIDA	1.040	55	-
LINDALVA AFONSO DOS SANTOS	240	12	-
LINDIMEIRA SANTOS BOMFIM SOUZA	760	38	-

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

LUCENI DE JESUS DIAS SILVA	1.020	54	-
LUCIANA ALVES DA SILVA	1.120	51	4
LUCIENE MARIA DOS SANTOS	1.040	55	-
LUCIMAR ROSA GONÇALVES AFONSO	1.240	26	21
LUCIVANDA SANTOS BONFIM	140	7	-
MARIA ANGELICA RODRIGUES FERNANDES	1.100	50	4
MARIA ARAUJO COTA BONFIM	1.040	55	-
MARIA BERNADETE GOMES BRITO	620	3	14
MARIA BORGES NOVAIS	1.040	55	-
MARIA CRISTINA PRATES ALVES	1.020	54	-
MARIA DA CRUZ LOPES	40	2	-
MARIA DA SOLEDADE S CARVALHO ALVES	1.120	46	8
MARIA DA SOLIDADE SOUZA SILVA	720	37	1
MARIA DAS GRAÇAS ALVES FROES	260	13	-
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ALVES	440	22	-
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS	1.040	55	-
MARIA DAS GRAÇAS N DE SOUZA	60	3	-
MARIA DAS GRAÇAS S A NEVES	780	27	9
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS VIANA ALVES	1.300	40	13
MARIA DE CLEOFAS REBOUÇAS LIMA	740	40	-
MARIA DE FATIMA DANTAS BRITO CRUZ	1.480	30	25
MARIA DE FATIMA PEREIRA ARAUJO	1.040	55	-
MARIA DE FATIMA ROCHA OLIVEIRA	660	34	-
MARIA DE LOURDES PRATES COUTINHO	1.060	54	-
MARIA ELZA LOURENÇO DOS SANTOS	1.520	28	27

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

MARIA EUNICE AUGUSTA DOS REIS	1.040	55	-
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	660	23	8
MARIA GUIMARAES DA SILVA	920	49	-
MARIA HELENA SANTOS SILVA	1.040	55	-
MARIA INES SOUZA COSTA	1.040	55	-
MARIA INES TEIXEIRA DOS SANTOS	1.040	55	-
MARIA ISABEL COTRIM CARDOSO	1.160	49	6
MARIA ISABEL SILVA PORTO	1.080	53	1
MARIA ISABEL SOUZA PEREIRA	240	12	-
MARIA JANETE PEREIRA	1.220	41	13
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	1.020	54	-
MARIA LUCIA NEVES BONFIM	1.120	51	4
MARIA LUCIA PINHO BRITO	1.340	37	18
MARIA LUIZA MIRANDA PEREIRA	1.040	55	-
MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	180	9	-
MARIA MESSIAS SOUZA GUEDES	1.040	55	-
MARIA NATALIA MIRANDA PRATES	1.940	7	48
MARIA NERI SOUZA OLIVEIRA	1.040	53	1
MARIA PEREIRA GUIMARAES	80	4	-
MARIA SHIRLEI ARAUJO MOREIRA	1.040	55	-
MARIA VILMA ROSA XAVIER	1.060	54	-
MARIEUDA SOUZA DANTAS	620	27	3
MARILZA AMADO DOS SANTOS	760	41	-
MARINA DA CRUZ LOPES TEIXEIRA	980	52	-
MARINALVA AFONSO BRITO FERNANDES	1.080	53	2

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

MARINALVA ALVES VALERIO	2.060	1	54
MARINALVA SOARES TEIXEIRA	1.200	47	8
MARINICE SANTOS SILVA	1.040	55	-
MARISTELIA APARECIDA NERES	1.020	31	10
MARLENE DE JESUS SANTOS MOREIRA	1.040	55	-
MARLENE SOUZA ALVES XAVIER	720	37	-
MARTA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	1.180	43	11
MARTA MARIA MARQUES PEREIRA	780	42	-
MEIRENICE CORREIA SOUZA SILVA	1.100	52	3
MERCEDES ROCHA BRITO	1.040	55	-
MIRANEIA DE SOUZA LIMA	1.380	35	20
MIRVANDE COTRIM GOMES BRITO	1.160	46	9
MONICA DE CASSIA SOUZA SILVA	1.220	43	12
MONICA SARA SOUZA DE OLIVEIRA	1.460	31	24
NAZILIA SOARES RIBEIRO	2.120	-	54
NEIDE ALVES MACHADO SANTOS	1.420	34	21
NEIDE OLIVEIRA SILVA MERCE	1.040	55	-
NEUZA DE AZEVEDO SOUZA	1.060	54	-
NILZETE PRATES AMORIM	1.060	54	-
NORMA APARECIDA S TEIXEIRA	340	20	-
NORMA LUCIA PINHO BRITO	1.060	54	1
NORMA LUCIA SOUZA FERREIRA RODRIGUES	1.040	55	-
OLIVIO FIALHO DE CARVALHO	1.080	19	18
PATRICIA FERNANDES NEVES	1.020	53	-
PAULA ROSANE TEIXERA BADARO	1.260	39	15

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

PAULO PRATES	1.020	54	-
PEDRO ALVES PEREIRA FILHO	1.040	55	-
RAIMUNDA APARECIDA BRITO	1.040	55	-
RAIMUNDA SANTOS CAMPOS	1.900	9	46
RAQUEL FARIAS DE AGUIAR	1.140	48	7
REGILENE VIEIRA DOS SANTOS	1.060	54	-
REGINA TEIXEIRA SANTIAGO	960	28	13
RITA DE CASSIA BRITO	820	40	3
RITA DE CASSIA CRUZ NEVES	1.040	55	-
RITA DE CASSIA REBOUÇAS FERNANDES SOUZA	580	32	-
RIVELINO ANTONIO DOS SANTOS	780	42	-
ROMILDO BONFIM DE SOUZA	1.080	53	1
ROSA DA SOLEDADE RODRIGUES	1.040	55	-
ROSALIA BORGES ANDRADE	1.040	55	-
ROSANGELA RODRIGUES NEVES	800	41	-
ROSEMEIRE PRATES PEREIRA	560	31	-
ROSINEIDE ROCHA GOMES	1.040	55	-
RUI BARBOSA DE ARAUJO	1.060	54	-
SALVADOR FRANCISCO COUTINHO	1.480	30	25
SANDRA REGINA GABRIEL S OLIVEIRA	1.320	-	34
SANTO DE BRITO BONFIM	1.920	10	44
SARA BRITO DE ALMEIDA	720	4	17
SEBASTIAO TADEU DE BRITO	1.440	32	23
SILVANA DOS REIS SILVA	220	7	4
SOLANGE FERNANDES DE OLIVEIRA	1.940	7	48

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

SUZANA PEREIRA BRITO	200	2	4
TEREZINHA COUTINHO CARVALHO	1.040	55	-
TEREZINHA DE JESUS NERI OLIVEIRA	460	23	-
TEREZINHA DE SOUZA PRATES	1.040	55	-
TEREZINHA DE SOUZA ROCHA	1.040	55	-
TEREZINHA DIAS LIMA	160	8	-
TEREZINHA ROSA DOS SANTOS CRUZ	720	36	-
VALDELICE BATISTA DOS SANTOS	1.040	55	-
VALDELICE RODRIGUES OLIVEIRA	1.060	49	3
VALTER RIBEIRO DE SOUZA	220	11	-
VANDERLEI PEREIRA DIAS	780	39	-
VANEIDE FARIAS DO NASCIMENTO	1.340	40	15
VERA LUCIA APARECIDA GUIMARAES BOMFIM	760	39	-
VERALUCIA AUGUSTA DOS REIS	2.020	3	50
VERA LUCIA NEVES RIBEIRO	380	22	-
VERA ONEIDE SILVA BRANDAO	1.160	46	9
VERILENA ROSA NASCIMENTO DIAS	1.040	55	-
VERONICA APARECIDA MAXIMO BONFIM ROCHA	880	34	8
ZENAIDE DA CRUZ TEIXEIRA	880	41	4
ZENI PEREIRA DA COSTA	1.920	8	47
ZENILDE JESUS CARDOSO OLIVEIRA	200	12	-
ZENILDE TEIXEIRA SANTIAGO	500	27	-
ZILDA VIEIRA DOS SANTOS	1.040	55	-
ZILMAR ELIANE BORGES	680	35	-





**SECRETARIA
MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 004/2024

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação/Conselho Pleno – Secretaria Municipal de Educação (SME).		Município/UF: Caculé/BA
ASSUNTO: Dispõe sobre homologação e autorização de escola municipal privada de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental de Caculé- BA.		
RESOLUÇÃO CME/CP Nº: 004/2024	COLEGIADO: CP	APROVADA EM: 04/07/2024

RESOLUÇÃO CME Nº 004/2024

Dispõe sobre homologação e autorização de escola denominada Colégio Carpe Diem, da rede privada de ensino do município de Caculé, com atuação no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental de Caculé, Estado da Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ/BAHIA, no uso de suas atribuições legais expressas no seu Regimento Interno e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal:

CONSIDERANDO a função legal de homologação e autorização de escola nova;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a autorização da Escola denominada de Colégio Carpe Diem, na

**Avenida Arthur Castilho, nº 46, Centro - Caculé/BA - cep. 46.300-000
Telefax 77 34551653 - 34552453 / seceducacao@cacule.ba.gov.br**





**SECRETARIA
MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

rede municipal de ensino, com funcionamento no Ensino Fundamental na Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental do município de Caculé, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caculé- Estado da Bahia, 04 de julho de 2024.

Maristelia Aparecida Neres Porto
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Avenida Arthur Castilho, nº 46, Centro - Caculé/BA - cep. 46.300-000
Telefax 77 34551653 - 34552453 / seceducacao@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARECER Nº 004 DE 04 DE JULHO DE 2024		
INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação/Conselho Pleno – Secretaria Municipal de Educação		Município/UF: Malhada de Pedras/BA
ASSUNTO: Dispõe sobre homologação e autorização de escola municipal pública de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental de Caculé-BA.		
COMISSÃO: Maristelia Aparecida Neres Porto - Presidente do Conselho Municipal de Educação (membros).		
PARECER CME/CP Nº: 004/2024	COLEGIADO: CP	APROVADO EM: 04/07/2024

1. HISTÓRICO

A SME – Secretaria Municipal de Educação de Caculé enviou ao CME - Conselho Municipal de Educação a análise de criação e autorização de escola no município denominada de **Colégio Carpe Diem**, da rede privada de ensino do município de Caculé, Estado da Bahia.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Destaca-se que o PME tem previsão de aproximação e facilitação do acesso à educação e a criação de escolas para maior e melhor atendimento da população.

Foi realizada vistoria pela Secretaria Municipal de Educação de Caculé, atendendo a solicitação do **Colégio Carpe Diem**, situado na rua Rosa Sena, bairro Copacabana, Caculé, Bahia, realizou uma vistoria nas instalações do colégio, às 9:00h do dia 26/06/2024, na presença da diretora, Manuela Santos da Silva de Oliveira e do fiscal de Obras do município de Caculé, José Aparecido Fernandes dos Reis.

Foi vistoriado o ambiente escolar e a infraestrutura do imóvel que contém 02 (dois) pavimentos, composto por salas de aula, banheiros, sala da coordenação/diretoria,

Avenida Arthur Castilho, nº 46, Centro - Caculé/BA - cep. 46.300-000
Telefax 77 34551653 - 34552453 / seceducacao@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pátio, quadra poliesportiva e cantina, contando também com sistema contra incêndio, áreas de recreação e acessibilidade.

Todas as salas possuem iluminação, ventilação e dimensões apropriadas para realização de atividades escolares. Os banheiros possuem dimensões adequadas para atender os alunos e os funcionários, bem como, o pátio para realização de atividades extraclasse.

Sendo assim, pelo que foi por mim analisado, o imóvel do Colégio Carpe Diem, destinado as funções do ensino infantil e fundamental, encontra-se apto para funcionamento.

Nesse sentido, o CME é favorável a criação e neste parecer aprova a criação, homologa e autoriza funcionamento da escola particular denominada **Colégio Carpe Diem**, da rede privada de ensino do município de Caculé, Estado da Bahia.

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto e considerando a legislação vigente, bem como os elementos de instrução desse processo, a comissão conclui favorável pela criação e autorização de funcionamento da escola denominada Colégio Carpe Diem, da rede privada do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental do município de Caculé, Estado da Bahia.

4. VOTO DO RELATOR(A)

Em atendimento aos dispositivos legais e considerando tudo quanto exposto, a relatora conselheira Maristelia Aparecida Neres Porto decide pela aprovação deste Parecer validando a criação, homologação e autorização do funcionamento da escola denominada Colégio Carpe Diem.

5. DECISÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caculé– BA aprova o presente Parecer

Avenida Arthur Castilho, nº 46, Centro - Caculé/BA - cep. 46.300-000
Telefax 77 34551653 - 34552453 / seceducacao@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

por unanimidade e solicita à Secretaria Municipal de Educação que o encaminhe para publicação no Diário Oficial do Município e posteriormente o envie para as escolas municipais.

Caculé/BA, 04 de julho de 2024.

Maristelia Aparecida Neres Porto

Relatora e Presidente do Conselho Municipal de Educação



Avenida Arthur Castilho, nº 46, Centro - Caculé/BA - cep. 46.300-000
Telefax 77 34551653 - 34552453 / seceducacao@cacule.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CAB2-64AA-DF2F-C362-D491> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CAB2-64AA-DF2F-C362-D491



Hash do Documento

9ac171d051b2871143bb3a925055d4457b2835b256032ec3e60d939303f61fee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2024 19:18 UTC-03:00